



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA



SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2023

BARÃO DE GRAJAÚ - MA

VOL. 07, Nº 0828 – PÁGINAS: 07

DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-2197

❖ APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é o mecanismo utilizado pela Administração Pública para a divulgação dos atos oficiais em todas as esferas governamentais, com o objetivo de cumprir com o princípio da Publicidade e a lei da Transparência, garantindo a população e demais colaboradores as informações completas sobre as ações dos Poderes Municipais.

❖ PERIODICIDADE

De segunda à sexta-feira, com exceção de sábados, domingos e feriados (em casos de publicações excepcionais, os sábados, domingos e feriados são considerados para publicações)

❖ ACERVO

As publicações estão disponibilizadas no link:

<http://www.transparenciadministrativa.com.br/diario/diariov2.xhtml?token=15cf3fa700ca1c0af3405f4a3ea62f7d3b7bd9f3>

❖ ENDEREÇO COMPLETO

Rua Seroa da Mota, nº 314 – Centro, Barão de Grajaú/MA

CEP: 65.660-000

Telefone: (89) 3523 1158

Email: pmbaraodegrajau@gmail.com

Site: <https://www.baraodegrajau.ma.gov.br/portal/index.php>

Horário de funcionamento: de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 12h00

❖ RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú – MA

SUMÁRIO

PORTARIA Nº. 041/2023, GAB. PREFEITA.....	3
PORTARIA Nº. 042/2023, GAB. PREFEITA.....	3
PORTARIA Nº. 048/2023, GAB. PREFEITA.....	3
AVISO DE LICITAÇÃO	3
RESENHA DE CONTRATO	3
RESENHA DE CONTRATO. CONTRATO Nº 017/2023	5

(clique para ir ao item selecionado)

PORTARIA Nº. 041/2023, GAB. PREFEITA.

01 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO EM CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município (Art. 55, VI) e Lei Municipal nº 56, de 08 de março de 2013 e Lei Municipal nº 143, de 18 de março de 2020, além de outros Estatutos Legais, na forma da Lei etc.

RESOLVE:

Art. 1º. - NOMEAR o Senhor, JONATA SOSTENES FERREIRA RODRIGUES, CPF - 062.842.763-89, para desempenhar a função de CHEFE DE ALMOXARIFADO E PATRIMONIO, onde deverá prestar os serviços pertinentes ao cargo, a partir de 01 de Junho de 2023 com vencimentos e vantagens conforme legislação em vigor.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Barão de Grajaú - MA, ao 01(primeiro) dia do mês de junho de 2023(dois mil e vinte e três).

CLAUDIMÊ ARAÚJO LIMA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 042/2023, GAB. PREFEITA.

01 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO EM CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município (Art. 55, VI) e Lei Municipal nº 56, de 08 de março de 2013 e Lei Municipal nº 143, de 18 de março de 2020, além de outros Estatutos Legais, na forma da Lei etc.

RESOLVE:

Art. 1º. - NOMEAR o Senhor, LENNON BRENO MENDES SANTANA, CPF - 617.761.003-01, para desempenhar a função de CHEFE DE GESTOR DE CONTRATOS, onde deverá prestar os serviços pertinentes ao cargo, a partir de 01 de Junho de 2023 com vencimentos e vantagens conforme legislação em vigor.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Barão de Grajaú - MA, ao 01(primeiro) dia do mês de junho de 2023(dois mil e vinte e três).

CLAUDIMÊ ARAÚJO LIMA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 048/2023, GAB. PREFEITA.

22 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município (Art. 55, VI) e Lei Municipal nº 56, de 08 de março de 2013 e Lei Municipal nº 143, de 18 de março de 2020, além de outros Estatutos Legais, na forma da Lei etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – EXONERAR A PEDIDO, conforme requerimento, o Senhor FRANCISCO ANTONIO DIAS, CPF: 352.691.383-87, do cargo de Agente administrativa, DO MUNICIPIO DE BARÃO DE GRAJAU - MA, onde exercia os serviços pertinentes o cargo.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Barão de Grajaú - MA, aos 22(vinte e dois) dias do mês de junho de 2023(dois mil e vinte e três).

CLAUDIMÊ ARAÚJO LIMA
Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 29/2023-SPR/CPL - OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA. ABERTURA: Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 26/06/2023, Data para abertura de propostas e início dos lances a partir das 08:00 horas do dia 07/07/2023, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da CPL de Barão de Grajaú, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou no site do Licitanet, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cpl.baraodegrajau@gmail.com. Barão de Grajaú -MA, 23 de junho de 2023. EDELSON CARLOS VAZ DA SILVA – Pregoeiro Oficial.

RESENHA DE CONTRATO

RESENHA.CONTRATO Nº 164/2023.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA SÓ FESTAS E EVENTOS LTDA,

CNPJ Nº 09.126.623/0001-80. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de buffet, lanches, refeição e decoração, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. VALOR GLOBAL: R\$ 13.522,74 (treze mil, quinhentos e vinte e dois reais e setenta e quatro centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2023. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 23 DE JUNHO DE 2023. ASSINATURA: PAULO SERGIO NASCIMENTO BARROS, Secretário Municipal de Administração de Barão de Grajaú/MA; MARIA DO CARMO ARAÚJO SOUSA– Representante Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ – MA**RESENHA DE CONTRATO. CONTRATO Nº 017/2023**

Processo Administrativo nº 017/2023 - **PARTES:**
CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA E A EMPRESA
ENVISTA ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, CNPJ:
40.943.965/0001-32. **OBJETO:** Contratação de empresa para a
prestação de serviços de tombamento dos bens patrimoniais, incluindo
relatório fotográfico e inventário patrimonial com fixação de plaquetas
em todos os bens, para atender a Câmara Municipal de Barão de
Grajaú. **DATA DO CONTRATO:** 21/06/2023. **VALOR:** R\$ 15.200,00
(quinze mil e duzentos reais). **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01 – Câmara Municipal;
01.031.0001.2.001 - Manut. e Func. da Câmara Municipal;
3.3.90.39.00. Serviços Terceiros Pessoa Jurídica. Teotonio Alves Da
Costa Neto – Pela Contratante e Tiago Natanael Silveira de Oliveira –
Pela Contratada. Barão de Grajaú, 21 de junho de 2023.



ESTRUTURA DO GOVERNO MUNICIPAL



CLAUDIMÊ ARAÚJO LIMA
Prefeita Municipal



PEDRO JOSÉ ALVES DE CARVALHO
Vice-Prefeito Municipal



MARCOS ANTÔNIO SILVA TEIXEIRA
Procurador Geral do Município



DYUENE KAROLLINE DE SOUSA NUNES
Controladora Geral do Município



PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS
Secretário Municipal de Administração



FELLYPE AUGUSTO ARAÚJO LIMA SILVA
Secretário Municipal de Finanças



**LARISSA VALERIA DE FARIA CARVALHO
ALMEIDA**
Secretária Municipal de Educação



NADIA FERNANDES RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde



FRANCISCO CLEVERTON DA SILVA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

**JACKELINE VIANA NOGUEIRA**

Secretária Municipal de Assistência Social,
Segurança Alimentar, Nutricional e Cidadania

**DORGIVALDO SANTANA NUNES**

Secretário Municipal de Infraestrutura e
Habitação

**EDIVAR PEREIRA DA SILVA MELO**

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

**FLÁVIO RIBEIRO VIANA**

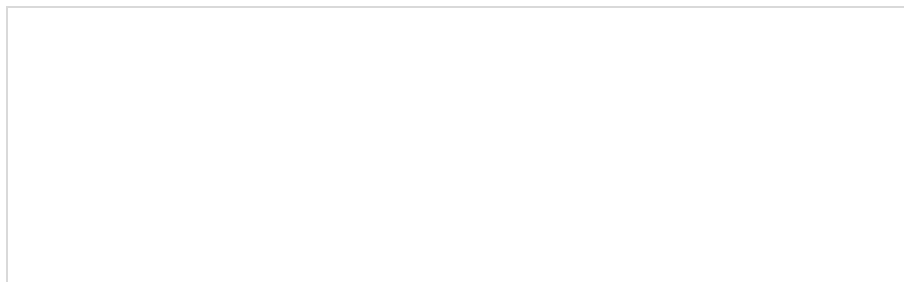
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

**LAUDEMIR ALVES DE ALMEIDA**

Secretário Municipal de Meio Ambiente

**DEUZENIRA CARVALHO DE MELO**

Secretária Municipal de Juventude



RUA SEROA DA MOTA, N.º 314, CENTRO
BARÃO DE GRAJAÚ – MA, CEP: 65.660-000
Email: pmbaraodegrajau@gmail.com
Telefone: (89) 3523 1158
CNPJ: 06.477.822/0001-44